

PORTARIA Nº 799, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Anadia, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

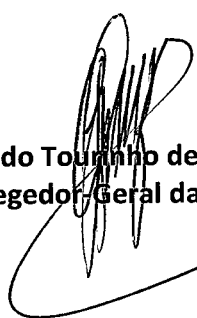
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GUILHERME BUBOLZ BOHM**, titular da Comarca de Quebrangulo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 105**, de 29/01/2020, DJE de 30/01/2020, que designou a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, para responder pela Comarca de Anadia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **1º/08/2020**.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

cadu Diario Eletrônico

28 / 07 / 2020

Des. J.

Folha(s):

33